



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2023
REGULAMENTO 14º DANÇA CHAPECÓ**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 2º Aditivo ao Edital de Concurso nº 004/2023 - Regulamento 14º Dança Chapecó.

1. O item 2.1 passa a vigorar com o seguinte texto:

2.1 As inscrições serão realizadas de forma online, no site www.dancachapeco.com.br, de 24 de maio de 2023 a 17 de julho de 2023.

2. O item 6.1: passa a vigorar com o seguinte texto:

6.1 O resultado das coreografias habilitadas para a fase competitiva será divulgado até 16 de agosto de 2023. Após o resultado, o proponente habilitado deverá confirmar a participação até o dia 21 de agosto de 2023 através do e-mail: festival@dancachapeco.com.br.

3. O item 15: Do Cronograma, passa a vigorar com o seguinte texto:

ETAPA	DATAS/PERÍODO
Período de Inscrições	De 24/05/2023 a 17/07/2023
Período de análise documental	18 e 19/07/2023
Publicação da lista de inscritos após análise documental	Até 20/07/2023
Período Recursal	21 e 24/07/2023
Respostas dos Recursos	Até 27/07/2023
Homologação das inscrições aptas à avaliação técnica	Até 28/07/2023
Período de Avaliação dos vídeos	De 31/07/2023 a 04/08/2023
Divulgação da lista de selecionados	Até 09/08/2023
Período Recursal	10 e 11/08/2023
Resposta dos Recursos	Até 15/08/2023
Homologação do Resultado Final	Até 16/08/2023
Confirmação da Participação	Até 21/08/2023
Noites Competitivas	De 06 a 09/09/2023

4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2023 - REGULAMENTO DE 14º DANÇA CHAPECÓ.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó